



Ministério de Minas e Energia

Consultoria Jurídica

PORTRARIA Nº 182, DE 17 DE JULHO DE 2006.

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso de suas atribuições e conforme disposto no inciso I do art. 2º do Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, resolve:

Dispensar, a partir de 12 de julho de 2006, PEDRO ASSUNÇÃO DE CARVALHO, da Função Gratificada, Símbolo FG-1, do Ministério de Minas e Energia, tendo em vista sua nomeação para outro cargo.

SILAS RONDEAU CAVALCANTE SILVA

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 18.07.2006 - Seção 2.